

O PROJETO DE LEI 882/2019 E PROJETOS CORRELATOS

Audiência Pública

Brasília, 23. ABR. 2019.



Vladimir Aras

www.vladimiraras.blog

@VladimirAras

AS SUCESSIVAS REFORMAS DO PROCESSO PENAL

CONSTITUIÇÃO
DE 1988

PROJETO DO
NOVO CPP (PLS
156/2009)

REFORMAS
SETORIAIS
2008
2011

PROJETO DA NOVA
LEP (PL 9054/2017)

PROJETO MORAES
(PL 10.372/2018
PL 10.373/2018)

LEI DO SUSP
LEI 13.675/2018

PROJETO MORO
(PL 881/2019
PI 882/2019
PLP 38/2019)

O PROJETO MORO

PL 881/2019

CAIXA 2 ELEITORAL



PL 882/2019

TEXTO PRINCIPAL



PLP 38/2019

COMPETÊNCIA DA
JUSTIÇA ELEITORAL



EIXOS HORIZONTAIS DO PROJETO MORO



EIXOS VERTICIAIS DO PROJETO



ALVOS DO PROJETO

HOMICÍDIO

CRIME
ORGANIZADO

CORRUPÇÃO



ALVOS DO PROJETO

14 LEIS
ALTERADAS



PRINCIPAIS VETORES

ENDURECIMENTO DO
SISTEMA PENAL

EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE
DA PERSECUÇÃO

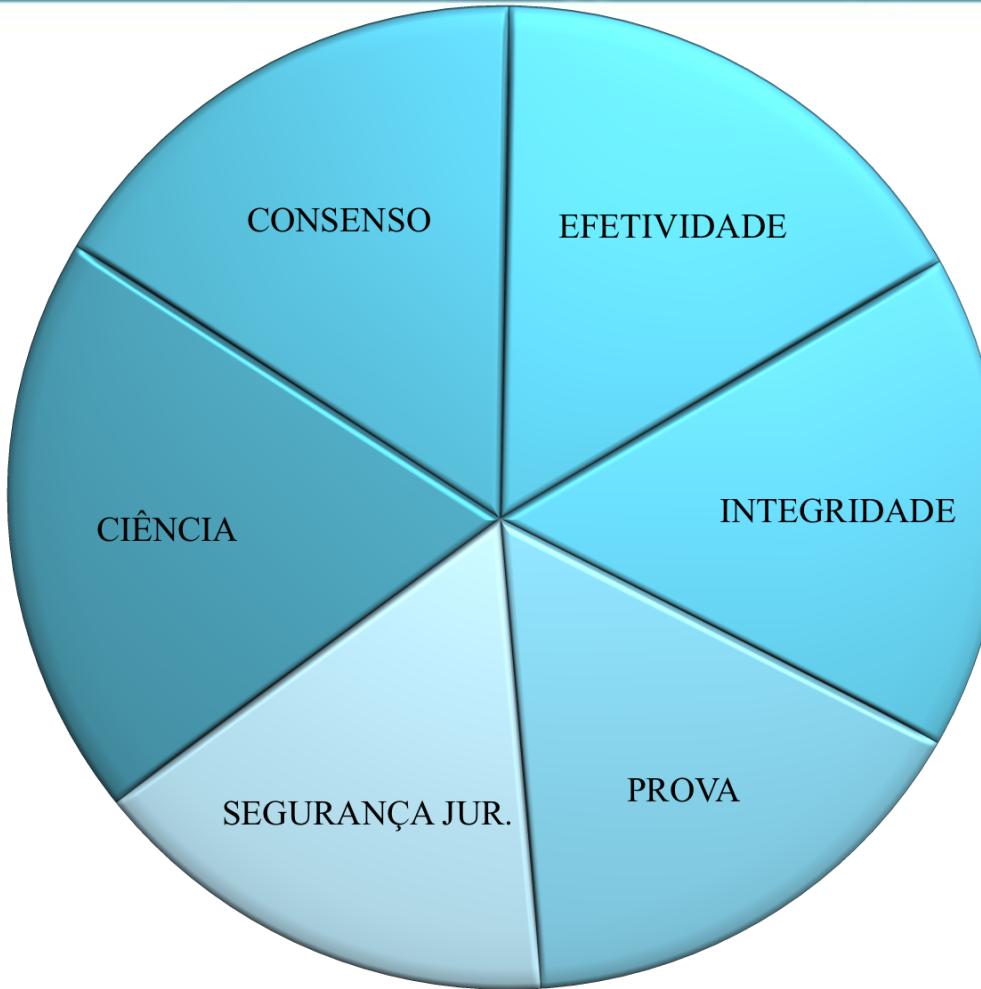
IMPACTOS

JUSTIÇA ESTADUAL

**JUSTIÇA
FEDERAL**

**JUSTIÇA
MILITAR**

OBJETO DO PROJETO



PONTOS IMPORTANTES

CONSENSO	Acordos de não persecução Acordos de fixação de pena Acordos em improbidade
CIÊNCIA	Balística forense DNA forense Banco de dados multibiométricos
CORRUPÇÃO	Whistleblowing Confisco alargado

OS PROJETOS DA COMISSÃO DE JURISTAS

PL 10.372/2018

VÁRIAS ALTERAÇÕES EM 8 LEIS: CP, CPP, LAPO, LCO, LJC, ED, LEP, LEI DO FNSP

PL 10.373/2018

AÇÃO DE EXTINÇÃO DE DOMÍNIO (ACP DE PERDIMENTO DE BENS)

OS PROJETOS DA COMISSÃO DE JURISTAS

PL 10.372/2018

- ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
- CADEIA DE CUSTÓDIA
- PRISÃO PREVENTIVA EM CRIME ORGANIZADO
- TEMPO MÁXIMO DE CUMPRIMENTO DE PENA (40 anos)
- MAIOR RIGOR NO LIVRAMENTO CONDICIONAL
- CAUSA IMPEDITIVA DE PRESCRIÇÃO
- NOVAS QUALIFICADORAS DO HOMICÍDIO E ROUBO
- AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA NO ESTELIONATO
- PUNIÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS DO CRIME DE MILÍCIA
- COMPETÊNCIA FEDERAL PARA O CRIME DE MILÍCIA
- NOVAS COMPETÊNCIAS DO RELATOR NO FORO ESPECIAL
- CONVOAÇÃO DE JUÍZES E DESEMBARGADORES INSTRUTORES

OS PROJETOS DA COMISSÃO DE JURISTAS

PL 10.372/2018

COLABORAÇÃO DO CIDADÃO (WHISTLEBLOWING)
INFILTRAÇÃO DE AGENTES NA INTERNET
CONFISCO ALARGADO
NOVO PROCEDIMENTO PARA CASOS DE CRIME ORGANIZADO
VARAS CRIMINAIS COLEGIADAS PARA CRIME ORGANIZADO E CONEXOS
NOVOS CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS
MAIOR RIGOR PARA A PROGRESSÃO DE REGIME NOS HEDIONDOS
PENAS MAIS ALTAS PARA CRIMES COMÉRCIO ILEGAL E TRÁFICO DE ARMAS
COMPETÊNCIA FEDERAL PARA TAIS CRIMES
PRAZO MAIOR PARA O RDD (2 ANOS) COM MAIS RIGOR EXECUTIVO
RECURSOS PARA O FNSP

INSTITUTOS JURÍDICOS

TRANSPLANTE

TRADUÇÃO

PLEA BARGAIN

PROJETO MORO

CHARGE
BARGAINING

COUNT
BARGAINING

FACT
BARGAINING

SENTENCING
BARGAINING

LIGHTER
SENTENCE

TIME
SERVED

A forma como o tema foi abordado pelos Projetos de Lei que são objeto de estudo por este Grupo de Trabalho foi adequada?

Quais os impactos (positivos ou negativos) que as modificações propostas podem trazer à sociedade?

Entre os projetos, quais as principais divergências e convergências? É possível harmonizá-los?

O texto dos projetos pode ser aperfeiçoado? Como?

TEMA 2:

Mudanças relacionadas ao combate ao crime organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada,

crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas

crimes hediondos

definição de organização criminosa

OBRIGADO!



@VladimirAras

vladimiraras.blog

vladimiraras@mpf.mpf.br